



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 022/2014-1ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 27 de Outubro de 2014, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 022/2014-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	181/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RÔMULO ALEXANDRE SOARES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>
CATEGORIA		SUB 17

NÚMERO DO PROCESSO	DO	183/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>
CATEGORIA		FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO	DO	191/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RÔMULO ALEXANDRE SOARES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR MAIORIA DE VOTOS A EQUIPE UNICLINIC A. CLUBE, AMADORA, FOI APENADA COM A PERDA DO NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS, 06 (seis) PONTOS, MAIS MULTA DE R\$100,00 (cem reais) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 214 DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ART. 182 DO CBJD, TOTALIZANDO PERDA DE 03 (três) PONTOS E MULTA DE R\$50,00 (cinquenta reais). AINDA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ART. 211 DO CBJD.
CATEGORIA		SUB 17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO		193/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE UNICLINIC A. CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL, TEVE A DENUNCIA RECLASSIFICADA PARA O ART. 206 DO CBJD E FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO CITADO ARTIGO. TAMBÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE UNICLINIC A. CLUBE, SR. ALEX SILVA COSTA, FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250, I, DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. AINDA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CENTRO E. UNIÃO, SR. DANILO DOS SANTOS RIBEIRO, FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, II, DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA.
CATEGORIA		SÉRIE C

NÚMERO DO PROCESSO		195/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RÔMULO ALEXANDRE SOARES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE CRATEUS E. CLUBE, AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL, FOI APENADA AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$100,00 (cem reais) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191, III DO CBJD, E AINDA FOI APENADA AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$100,00 (cem reais) POR MINUTO, TOTALIZANDO R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 206 DO CBJD. SENDO FIXADO O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. TAMBÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. D. SÃO BENEDITO, SR. MARCO AURELIO P. DE SOUZA, FOI APENADO EM 01 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254 DO CBJD.
CATEGORIA		FARES LOPES

NÚMERO DO PROCESSO		197/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR MAIORIA DE VOTOS O ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, SR. FELIPE AMORIM FERNANDES, FOI APENADO EM 30 (trinta) DIAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ART. 261-A, II, DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA.
CATEGORIA		SUB 17

NÚMERO DO PROCESSO		199/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RÔMULO ALEXANDRE SOARES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE TIANGUA E. CLUBE, SR. THALES GOMES DOS SANTOS, TEVE A DENÚNCIA RECLASSIFICADA PARA O ART. 250 DO CBJD E FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO. POR MAIORIA DE VOTOS O TÉCNICO DA EQUIPE TIANGUA E. CLUBE, SR. AZEZILAU ALVES AGUIAR, FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ART. 182 DO CBJD, TOTALIZANDO 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO.
CATEGORIA		SUB 17

NÚMERO DO PROCESSO		203/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>
CATEGORIA		SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO		205/2014
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RÔMULO ALEXANDRE SOARES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>
CATEGORIA		SÉRIE C

NÚMERO DO PROCESSO		207/2014
TIPO		DENÚNCIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).	
DEFENSOR	-	
RESULTADO DE JULGAMENTO	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>	
CATEGORIA	FARES LOPES	

NÚMERO DO PROCESSO	209/2014	
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	RÔMULO ALEXANDRE SOARES	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).	
DEFENSOR	-	
RESULTADO DE JULGAMENTO	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>	
CATEGORIA	FARES LOPES	

NÚMERO DO PROCESSO	217/2014	
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).	
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.	
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O TECNICO DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. CLUBE, SR. UBIRACY SANTIAGO LOPES, FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, II, DO CBJD.	
CATEGORIA	FARES LOPES	

NÚMERO DO PROCESSO	219/2014	
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).	
DEFENSOR	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.	
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE TIANGUA E. CLUBE, SR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250 DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA.	
CATEGORIA	SÉRIE C	

NÚMERO DO PROCESSO	221/2014	
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	RODRIGO CARVALHO AZIN	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

PROCURADOR	FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	<u>POR DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DO AVANÇADO DA HORA.</u>
CATEGORIA	FARES LOPES

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES (presidente), Dr. RODRIGO CARVALHO AZIN e Dr. RÔMULO ALEXANDRE SOARES. Procurador presente: FREDERICO BANDEIRA FERNANDES. Defensores dativos presentes: EDISON MOURÃO E DENNIS LUIZ. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado. Fortaleza-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE